ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº158/04 **EM 04 DE NOVEMBRO DE 2004.**

"PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO CARGO DE VEREADOR DE LUZIA DINORÁ VIEIRA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE".

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, Vereador Jânio Lopes Souza – Zoca, no uso de suas atribuições, com base no Art. 61, inciso I alínea b do Regimento Interno, considerando o pedido de prorrogação da licença até 31 de dezembro do ano em curso, devidamente aprovado pelo Plenário – Processo Administrativo nº 0334/2004.

DECRETA:

Art. 1º Prorroga a licença sem remuneração do Cargo de Vereador de Luzia Dinorá Vieira, na Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, até 31 de dezembro de 2004, para tratar de assuntos particulares, concedida através do Decreto Legislativo nº 154/2004 .

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO LOPES SOUZA – ZOCA
Vereador – PFL
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Publicação: 1724

De 04/11/04 a 25/11/04

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/99

Pref. Mun.de Ouro Preto do Oeste
Publicação
de 04/11/04 A 25/11/04
GABINETE DO PREFEITO

Élia